



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação Nº 171/2013
Do Vereador: Leonardo Fraga Arantes

Senhor Presidente,
Caros Edis.

De conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, que proceda à plotagem de todos os veículos do município, sejam da frota própria ou locados, na qual se insiram a logomarca da administração, a secretaria à qual está subordinado e os dizeres “uso exclusivo em serviço”, para que surtam seus efeitos legais.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 10 de Abril de 2013.


Leonardo Fraga Arantes
Vereador

Justificativa:

A Indicação acima tem como objetivo primordial restringir o uso de veículos oficiais e/ou aqueles locados pelo poder público municipal às finalidades a que se propõe, sem que sejam usados para atender a interesses particulares e utilizados fora de serviço.

Vale ainda ressaltar que a identificação dos veículos possibilitará aos munícipes desta cidade fiscalizar o uso dos veículos que por ventura possam estar sendo usados de forma adversa a seus objetivos.

Assim torna-se imprescindível que o Senhor Prefeito Municipal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, que será de grande valia e manutenção moral da ordem e do que se almeja do servidor público e do zelo pelo patrimônio.

Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com
